



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr.)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, aos presidentes de diversas empresas estatais, de informações sobre pagamentos de patrocínios a eventos de entidades privadas sem fins lucrativos.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, aos presidentes da Petrobrás, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, da Eletrobrás e dos Correios, para que informem sobre eventuais pagamentos a título de patrocínio a entidades privadas sem fins lucrativos nos últimos cinco anos, especificando no mínimo beneficiários, finalidade, valor e data de liberação.

Os documentos ora solicitados deverão ser disponibilizados **em arquivos pesquisáveis e por meio magnético.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação faz-se necessária para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca possíveis repasses de recursos financeiros a entidades associadas a chamados “movimentos sociais” que usam a questão agrária como instrumento político.

É amplamente conhecida a atuação de grupos promovedores de desordem pública e invasões de propriedades públicas e privadas, cujo financiamento não é claro, e com suspeitas de que de forma indireta recursos públicos são transferidos para financiamento de tais ações.

O possível repasse de recursos de empresas públicas e de sociedades de economia mista para indiretamente financiar tais ações deve ser verificado.

Tais informações são indispensáveis para o aprofundamento dos trabalhos desta Comissão, nos aspectos aqui citados.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputada Tereza Cristina
PSB-MS